

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

00177

LIVRO N.º 2-AP.-

MATRÍCULA N.º 11.177.-

DATA 10/DEZEMBRO/1.985.-

IMÓVEL:-Um imóvel urbano, sem benfeitorias, situado à Rua Ceará, Bairro Agua Limpa, nesta cidade, com a área total de 268,25m2(Duzentos e sessenta e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas:-"PELA FRENTE com a rua Ceará, medindo 15,50 metros, pela direita com terrenos da Prefeitura, medindo 19,00 metros, pela esquerda com terreno da Prefeitura, medindo 18,00 metros, pelo fundos com terrenos da Prefeitura, medindo 13,50 metros".-PROPRIETARIO:- OROCILIO GOMES RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.- Registro Anterior:- Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG.- O referido é verdade e dou fé.- João Pinheiro, 10 de Dezembro de 1.985.-O Oficial Titular, [Assinatura].

R-1-11.177 - FOLHA 177 - LIVRO 2-AP - REGISTRO GERAL - PROTOCOLO NUMERO 20.046 - FOLHA 132

LIVRO 1 - A EM 10/DEZEMBRO/1.985.- Nos Termos da Carta de Arrematação, extraída do processo em hasta Publica aos 30 de agosto de 1.982, pela Secretaria da Prefeitura Municipal desta cidade, ester de Souza Nonato, e devidamente referendada pelo Prefeito Municipal desta cidade, Manoel Lopes Cançado, o imóvel acima constante da presente matrícula foi adquirido por OROCILIO GOMES RIBEIRO, já qualificado, por compra, digo, por arrematação feita à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG, pelo valor de CR\$ 670.000.- (Seiscentos e setenta mil cruzeiros).- Condições:- Foram pago todos os impostos inclusive o ITBI que fica arquivado nesta Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- João Pinheiro, 10 de Dezembro de 1.985.- Registro por, [Assinatura].

R-2- 11.177 de Ordem.- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro número 110, à folha 11 verso, aos 10 de dezembro de 1985, pela Escrevente Juramentada do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Ivane Ribeiro da Silva, o imóvel acima, constante da presente matrícula, foi adquirido por, MAURO ANTONIO, brasileiro, casado, CPF nº 649.802.-649.802.866-15, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a Orocílio Gomes Ribeiro e sua mulher D. Maria Emília de Nascimento Ribeiro, brasileiros, casados, CPF número 259.337.526/49, residentes e domiciliados nesta cidade, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros).- Condições do Contrato:-Venda boa, firme e valloza.- O referido é verdade e dou fé.- João Pinheiro, 13 de Outubro de 1986.- Registro por, [Assinatura] O Oficial titular [Assinatura].

R-3-11.177 - Prot. 127.412 - EM 16/08/2022:- PENHORA. Por mandado de 16 de agosto de 2022, que juntou despacho da Primeira Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude desta Comarca, extraído do processo nº 0434962-13.2009.8.13.0363 da Ação de Execução Fiscal promovida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA contra Mauro Antonio, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida ao exequente.-

Dou fé.- João Pinheiro, 22 de Agosto de 2022.-

O Oficial, [Assinatura].

/TG

Certifico, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 11.177, livro 2 - Registro Geral, ficha, extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei nº. 6.015/73 e Art. 41 da Lei nº. 8.935/94 e está conforme o original.

João Pinheiro/MG, 28/08/2023

ivs

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de João Pinheiro/MG

Selo de Consulta: GYS25666
Código de Segurança: 7862.8347.7693.9557
Consulte a validade deste selo em: <https://selos.tjmg.jus.br>



Quantidade de Atos: 1
Emol R\$: 0,00\ Taxa Judiciária R\$: 0,00
Recompe R\$: 0,00\ Total R\$: 0,00

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinado digitalmente por
WALERIA



Número do documento: 23082813420821300009900766307
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082813420821300009900766307>
Assinado eletronicamente por: FELIPE ROCHA CABRAL - 28/08/2023 13:42:08